

Título: Relatório de Consulta Pública
Processo LUA n.º PL20190517000723
Valovo II - Avicultura, Lda.
Instalação avícola UP03 - Côja

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental
Divisão de Licenciamento Único de Ambiente

Data: junho de 2020

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Período de Consulta Pública	3
3. Publicitação	3
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas.....	3
5. Análise das Exposições Recebidas.....	4

1. INTRODUÇÃO

De forma a garantir a informação e a participação do público, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), procedeu à Consulta Pública dos elementos constantes no processo de Licenciamento Único Ambiental (LUA) da Instalação Avícola UP03 - Côja, sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B, de 11 de dezembro (RJAIA) e, abrangida pela categoria 6.6 a) do anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro (REI).

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante o período de 30 dias úteis, de 25 de fevereiro a 06 de abril de 2020.

3. PUBLICITAÇÃO

Os elementos constantes do pedido de licenciamento foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Arganil e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

4. PROVENIÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de consulta pública foi recebida 1 participação a seguir discriminada.

#1

Data: 04/04/2020

Autor: Ana Monteiro

Comentário:

Risco de lixiviação de águas residuais e outros efluentes para os lençóis freáticos adjacentes, com consequências negativas para o meio ambiente e aumento dos riscos de trabalho para os funcionários da exploração.

5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Relativamente ao comentário colocado, em termos do regime de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), a questão foi ponderada e considerada no âmbito da análise do fator ambiental Recursos Hídricos. Em termos do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), informa-se que esta matéria será devidamente analisada em sede de aprovação do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP), referindo-se que a emissão de decisão ambiental só ocorrerá após aprovação deste plano pela Entidade Coordenadora de licenciamento. Serão também definidas condições em matéria de Recursos Hídricos cujas medidas visam garantir a proteção do ambiente e a cujo cumprimento o operador ficará obrigado.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.